



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. ADM. N. 408617/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro, **RATIFICO** a Decisão Proferida que **NEGOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **JORNAL A GAZETA LTDA** relativo à documentação de habilitação da empresa **L BARBOSA DE OLIVEIRA GRAFICA ME** que foi declarada **HABILITADA** no certame, e que **NEGOU PROVIMENTO** ao pedido de inexequibilidade da proposta de preços apresentado.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 07 de Junho de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração